



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

**Nº /2021**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	JOSE CARLOS MOURA
<b>E-MAIL:</b> compras.semsep@sorriso.mt.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (66) 3544-3563

**1. Objeto da Licitação:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NP FORNECIMENTO DE ARMAS NÃO LETAIS DO TIPO INCAPACITANTES E SEUS COMPONENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

A presente aquisição se justifica pela necessidade de conceder mais segurança aos Agentes Municipais de Trânsito, pois no exercício de suas atividades de fiscalização estão diariamente expostos as mais diversas ocorrências, demandas que podem gerar reações agressivas por partes dos infratores de trânsito. Sendo assim buscamos também aparelhar melhor os servidores da *Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil* no que tange ao trabalho diário do contingente. No intuito de atender a demanda da secretaria, faz-se necessário a aquisição de equipamentos para uso diário dos servidores que atuam como Agentes Municipais de Trânsito (Lei Munic. 2.238/2013), a fim de garantir a integridade física e a correta atuação de suas atividades. Para tanto, é essencial a aquisição de arma não letal, conforme descritivo mencionado no presente Termo de Referência.

Destacamos que para atender a necessidade da Secretaria e considerando o descritivo apresentado, o único fabricante com direito de comercialização e representante no Brasil, para dispositivo elétrico incapacitante com disparo de dardos a distância é a SPARK, cuja empresa revendedora é a **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, conforme Declarações de Exclusividade e Registro junto Ministério da Defesa (anexos).

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ITEM 6.3 E ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.  
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº.178/2021

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

ABRIL/2021.

**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade);

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

Titular: NATHAN NOÉ ADAM;  
Substituto: JESSE BARROS..

**Sorriso-MT, 05 de Abril de 2021.**

---

Responsável pela Formalização da Demanda  
**JOSE CARLOS MOURA**